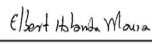


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 3

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/06/2025, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 02 de Junho de 2025


ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (02/06/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:OCC56298F8079754

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000006 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 875/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, ART.5º II..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 3.300.500,00 (Três Milhões Trezentos Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	3.300.500,00
02.02.00 - Gabinete do Vice - Prefeito		
04-122-0002 2.106 - Manutenção do Gabinete do Vice - Prefeito		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	400.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	8.000,00
12-365-0015 2.910 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré - Escolar		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	100.000,00
12-365-0015 2.920 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	90.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0009 2.117 - Implantação Oper. do Sist. de Educação em Tempo Integral (atividades Complementares)		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
12-361-0010 2.904 - Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário - Educação		
3.3.90.14 - Diárias Civil	R\$	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração Planejamento		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	200.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	600.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	500,00
04-122-0002 2.202 - Manutenção Administrativas Recursos Transferências Especial dos Estados		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos Urbanismo		
15-452-0453 1.037 - Construção Restauração de Pavimentação Polidétrica/asfáltico em Vias Públicas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
15-452-0561 2.075 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	80.000,00
02.04.03 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18-541-0602 2.122 - Manutenção do Departamento de Gestão Ambiental		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.05.00 - Secretaria de Governo		
26-782-0534 1.012 - Adequação de Estradas da Malha Viária Municipal		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	8.000,00
02.06.00 - Secretaria de Finanças		
04-123-0003 2.103 - Manutenção do Departamento de Tributação Arrecadação		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 2

02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0478 2.814 - Índice de Gestão Descentralizado Igdbf		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
10-301-0428 2.700 - Manutenção do Sistema de Saúde do Município		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	400.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.022 - Manutenção de Ações da Atenção Primária		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	200.000,00
10-301-0031 2.080 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	10.000,00
10-301-0031 2.109 - Impl. Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB)		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	12.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	45.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.961 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 3.300.500,00 (Três Milhões Trezentos Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação R\$ 3.300.500,00

02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	598.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.901 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	450.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	1.902.500,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-122-0486 2.806 - Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	3.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.109 - Impl. Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB)		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	292.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.961 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	55.000,00

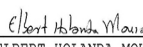
Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 3

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/06/2025, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 02 de Junho de 2025


ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (02/06/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.